



Diário Oficial Eletrônico do Município de Goianorte-TO

Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

26 de Abril de 2022.

Terça-feira, Ano VI – Nº 251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2022

Goianorte - TO, 01º de abril de 2022.

“Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária – DAS-V e determina providências complementares.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE – Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal, Lei nº 129/2021 de 17/02/2021 e na Lei Modificativa nº 002/2021 de 22/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ CARLOS RODRIGUES BOTELHO, portador do CPF: 358.191.701-72 e CI.RG nº 2.286.089 SSP/GO, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária – DAS-V do Município de Goianorte - Tocantins / lotação: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 01 de abril de 2022, atribuindo-lhe todas as prerrogativas inerentes à função e ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente
Prefeita Municipal de
Goianorte-TO

PORTARIA Nº 079/2022

Goianorte - TO, 08 de abril de 2022.

“Exonera servidor comissionado do cargo de Assistente de Regularização Fundiária – DAS-III e determina providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o servidor municipal comissionado, **Roger Victor Cunha Rocha Miranda**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF- 608.350.383-35 e RG - 032593002007-2 SSP/MA da função de Assistente de Regularização Fundiária – DAS-III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente
Prefeita Municipal de
Goianorte-TO

PORTARIA Nº 080/2022

Goianorte - TO, 12 de abril de 2022.

“Nomeia Assistente de Regularização Fundiária – DAS-III e determina providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRÉIA CRISTINA DE CAMARGO MO-DOLO, portadora do CPF-196.328.248-57 e RG- 29.368.487-X SSP/SP para exercer a função comissionada de Assistente de Regularização Fundiária – DAS III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente
Prefeita Municipal de
Goianorte-TO

PORTARIA Nº 081/2022

Goianorte - TO, 15 de abril de 2022.

“Coloca servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, fazendo uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Goianorte-TO e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



Diário Oficial Eletrônico do Município de Goianorte-TO

Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

26 de Abril de 2022.

PODER EXECUTIVO

Terça-feira, Ano VI – Nº 251

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora municipal ANDRÉIA CRISTINA DE CAMARGO MODOLO, portadora do CPF- 196.328.248-57 e RG- 29.368.487-X SSP/SP, Assistente de Regularização Fundiária DAS-III, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, no período de 15/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2022.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente
Prefeita Municipal de
Goianorte-TO

INFORMATIVO

Salmo 91



Tudo Passa Rapidez
Que Me Fortalece
@globoescola

Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei.

Porque ele te livrará do laço do passarineiro, e da peste perniciosas. Ele te cobrirá com as suas penas, e debaixo das suas asas estarás seguro; a sua verdade será o teu escudo e broquel.

Não terás medo do terror de noite nem da seta que voa de dia. Nem da peste que anda na escuridão, nem da mortandade que assola ao meio-dia.

Mil cairão ao teu lado, e dez mil à tua direita, mas não chegará a ti.

Esperança em Deus

Para que o desespero? Deus é o dono de nossas vidas e está no controle de cada situação. A esperança em Deus é fonte de ânimo e consolação. A gente só precisa ser forte, destemido, ter fé e paciência para colher as bênçãos que estão reservadas para nós, mas que só receberemos quando estivermos prontos, no tempo perfeito de Deus.

Confiemos: Ele sempre nos surpreenderá. Os Seus planos são tão grandiosos que nem sequer podemos imaginar. Esperar em Deus é isso: renunciar, às vezes, de sonhos pequenos, para que os sonhos d'Ele, infinitamente maiores, possam nos alcançar.

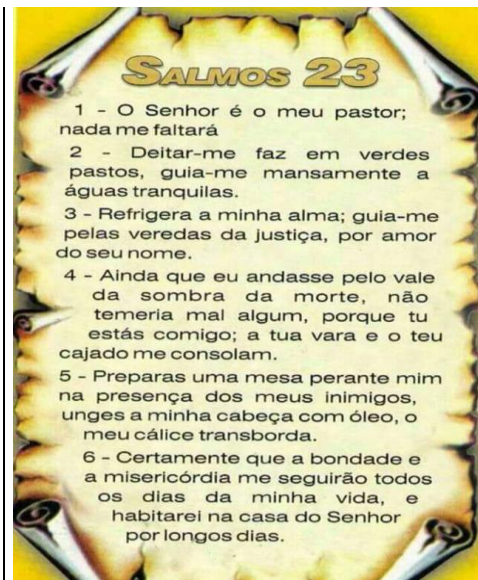
Mensagem de Agradecimento a Deus pela Vitória

Deus, a Ti confiei meus planos, e por Ti é que hoje tenho alcançado a tão sonhada vitória. Graças ao teu cuidado em sinal de tamanha benevolência que possuis, hoje venho até aqui agradecer pela graça alcançada, pela vitória que o Senhor me concedeu. Diante dos momentos de fraqueza, me coloquei diante de ti pedindo por esse momento e agora, não posso deixar de vim te vangloriar e reconhecer todo seu poder e amor para conosco, os teus filhos.

A Ti, sou grato por tudo, sei que sem sua permissão, nem mesmo uma folha é capaz de cair, tampouco a vitória ser alcançada. Obrigado por nunca esquecer de mim ou me abandonar, mesmo quando todos ao meu redor o fizeram.

Salmo 100

1. *Celebrai com júbilo ao SENHOR, todas as terras.*
2. *Servi ao SENHOR com alegria, apresentai-vos diante dele com cântico.*
3. *Sabei que o SENHOR é Deus; foi ele quem nos fez, e dele somos; somos o seu povo e rebanho do seu pastoreio.*
4. *Entrai por suas portas com ações de graças e nos seus átrios, com hinos de louvor; rendei-lhe graças e bendizei-lhe o nome.*
5. *Porque o SENHOR é bom, a sua misericórdia dura para sempre, e, de geração em geração, a sua fidelidade.*



O Município de Goianorte.
História e Geografia

Histórico

A partir de 1950 começaram a chegar ao local os primeiros moradores que eram agricultores atraídos por notícias de terras férteis e também garimpeiros. Dentre eles, os fazendeiros **Alfredo Silva Aguiar** e **Gabriel Pereira**; os pesquisadores **Antonio Delfino**, **Raimundo Fumeiro**, **Tadeu de Sá Coutinho** e **Zé Pequeno**, o comerciante **Antenor Barreira** e os garimpeiros **Barnabé** e **Benedito Barbosa**, este conhecido por **Bernardo**, que fundaram o garimpo do **Morro do Mato**.

Depois vieram **Elias Pinto**, **José Farias de Sousa**, **Manoel de Sousa Sobrinho** e outros. As esposas dos garimpeiros eram **quebradeiras de coco**, atividade da qual tiravam uma pequena renda. Novas famílias vindas de várias regiões foram chegando e implantando lavouras, criação de gado, além de garimpeiros à procura de minério, dando origem ao Povoado de **Morro do Mato**, que posteriormente recebeu o nome de **Goianorte**.

Origem do nome: No início era conhecido por **Morro do Mato** devido ao **morro** onde se fazia o **garimpo de cristal**. Ao se tornar distrito, seu nome de **Goianorte** é um **topônimo** e vem da fusão dos nomes **GOIÁS**, perdendo o 'S' final + **NORTE** = **GOIANORTE** foi escolhido em homenagem ao antigo Norte goiano, sugestão do garimpeiro **Manoel de Sousa Sobrinho** que em 1954 se elegera prefeito de **Araguacema**, município ao qual pertencia o recém criado distrito de **Goianorte**.



Diário Oficial
Eletrônico do Município de Goianorte-TO
Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente
Prefeita Municipal

Jubiane Alves de Sousa Lopes
Sec. Mul. Adm. Planejamento e
Comunicação

Pedro Barbosa Pires
Diretor de Gabinete, Patrimônio e Portal da Transparência